



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO RETIFICADO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024 PMJ

O **Município de Japoatã**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. Os fornecedores interessados poderão ter acesso e efetuar o credenciamento através plataforma eletrônica LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>), cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços visando futuras contratações de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos, solenidades, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Japoatã juntamente com os órgãos partícipes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo estimado da contratação: 1.630.688,08 (hum milhão seiscentos trinta mil, seiscentos e oitenta e oito mil, oito centavos). Data da sessão e horário: às 9h30 min do dia 29 de maio de 2024 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro). Critério de Julgamento: Menor Preço; Modo de Disputa: Aberto;

MOTIVO: RETIFICAÇÃO

8.10 HABILITAÇÃO CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. **Dispensado balanço na forma do artigo 70 inciso III da Lei 14.133/2021 para Microempresa Individual (MEI)**

Dispensado balanço na forma do artigo 70 inciso III da Lei 14.133/2021 para Microempresa Individual (MEI)

8.11. CAPACIDADE TÉCNICA.

8.10.4.1 Prova de registro de inscrição no CREA e/ou CAU da empresa e do profissional indicado como responsável técnico. **(Exceto para os itens 1, 6, 7, 16, 17 e 18)**

8.10.5 A Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física junto aos respectivos Conselhos de Classes dos profissionais indicados em seus documentos de habilitação técnica; A comprovação de o licitante possuir em seu quadro funcional o(s) profissional(is) referido(s) nos subitens anteriores dar-se-á através de: Sócio, Contrato de Trabalho, CTPS, Contrato Temporário e etc.) na data prevista para entrega da proposta; e DECLARADO NA FORMA DO ANEXO em edital detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s). **(Exceto para os itens 1, 6, 7, 16, 17 e 18)**

LICITAÇÃO itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 EXCLUSIV /PREFERENCIA ME/EPP. Indicação de dotação orçamentária *no ato da contratação*;

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 28. Dispensado publicação no PNCP, em atendimento Art 176 . Lei nº 14.133/2021.

Japoatã/SE 21 de Maio de 2024

Gervasio Silva Neto
Pregoeiro

Autorizo a publicação do edital

Claudio Dinisio Nascimento
Prefeito